

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIROS E CEPÕES

Aviso (extrato) n.º 28149/2024/2

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhadores da carreira de assistente operacional.

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhadores da carreira de Assistente Operacional

1 – Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviços Exteriores, publicado no Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 24343/2023, 2.ª série – n.º 240 – 14 de dezembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202312/0350, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores António Gomes Joaquim e Tibério da Rocha Correia, com início a 02 de dezembro de 2024.

1.1 – A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

1.2 – O período experimental será avaliado, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo seguinte júri:

Presidente: Ilda dos Prazeres Fonseca Pinto, Técnica Superior na Câmara Municipal de Viseu;

1.º Vogal Efetivo: Célia de Almeida Rodrigues, Assistente Técnica na Câmara Municipal de Viseu, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Vítor Manuel de Almeida Albernaz, Assistente Técnico na Câmara Municipal de Viseu;

1.º Vogal Suplente: Joana Sofia Duarte Santos, Secretária da União das Freguesias de Barreiros e Cepões;

2.º Vogal Suplente: Diamantino Fernandes de Almeida Amaral, Tesoureiro da União das Freguesias de Barreiros e Cepões.

1.2.1 – O período experimental inicia-se a 02 de dezembro de 2024, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF – Classificação final;

ER – Elementos recolhidos pelo júri;

R – Relatório;

AF – Ações de formação frequentadas.

1.2.2 – A avaliação final do período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

3 de dezembro de 2024. – O Presidente da União das Freguesias, João da Silva Duarte.

318424652